

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 02-11-2023

Ata nº 22

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Adriano Esteves Lima	Vice - Presidente	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
Maria Lina da Cunha	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 26-10-2023

Operações Orçamentais	92.800,81€
Operações de Tesouraria	698.388,97€
Documentos	0,00€

Início da reunião: 15:00 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Vice-Presidente presidiu a reunião e justificou a ausência do Presidente por motivos de agenda. Iniciou dizendo que no passado dia vinte e cinco à noite devido ao temporal sentido, deram-se algumas derrocadas provocando estragos. De salientar uma situação em Paços, em que o deslizamento provocou danos numa habitação, pelo que os serviços do Município de imediato apoiaram as pessoas afetadas.

Nas Termas do Peso também houve consequências fruto do temporal, tendo a área técnica do edifício principal ficado inundada, tendo também os serviços do Município prestado apoio. Entre muitas outras pequenas ocorrências que foram detetadas e que os serviços tentaram apressadamente resolver e minimizar os seus impactos.

Interveio o Vereador José Rodrigo para congratular e parabenizar a Queijaria Prados de Melgaço por ter sido premiada com quatro medalhas no World Cheese Awards, na Noruega. Estavam em competição 4 mil queijos e representados 40 países.

Pedi a palavra o Vereador Manuel Fernandes para se referir à torre de transmissão de rede de telecomunicações do Ribeiro de Cima, que continua a ser alimentada pela energia da Capela, com uma fatura de 200,00€ que já foi remetida para o Município. Afirmou que não tem de ser os particulares a assumir, pelo que é importante perceber quando será resolvida a situação. Garantiu que seria importante uma baixada desde a última casa do Ribeiro até à Capela. A EDP já se deslocou ao local pelo que importa saber quais as soluções apontadas, até porque se trata de uma zona muito escura.

Solicitou a palavra o Vereador José Custódio para se pronunciar sobre a queda repentina de uma árvore no Parque do Rio do Porto, mostrando que é necessário tomar medidas sobre aquelas árvores ou sobre a espécie escolhida para aquele local. Outra situação preocupante é o telhado do edifício conhecido como antigo “Toninho da Motas”, que parece estar premente de queda.

O Vice-Presidente respondeu que se associavam à congratulação à Queijaria Prados de Melgaço, que já o tinham feito pessoalmente, mas cumpre este reconhecimento, pois mais uma vez vingaram ao mais alto nível.

Respondeu também ao Vereador Manuel Fernandes quanto à torre de telecomunicações do Ribeiro de Cima, explicou que o Município está a acompanhar a situação, já existe uma solução pensada, contudo não é o Município que está a tratar, mas sim a Altice.

Quanto às árvores do Rio do Porto, os serviços já realizaram um estudo, até porque às árvores não apresentam sinais de problemas quanto à sua sanidade. O Executivo até poderá determinar o seu abate, mas a verdade é que tecnicamente não são detetados quaisquer problemáticas que ponham em causa a saúde das árvores. Pelo que foi explicado pelos serviços técnicos, o problema passa pela própria estrutura da árvore, claro que serão tomadas as necessárias medidas.

Relativamente ao prédio do “Toninho das Motas”, já foi vendido e detém projeto, o qual ainda não está em fase de implementação. Efetivamente devido ao seu aspeto tem sido sempre uma preocupação do Município, e até já foram realizadas intervenções no imóvel, pelo Município, com posse administrativa. Neste momento os serviços dizem que verificando-se a queda do telhado será para dentro do imóvel, não colocando, assim, em risco pessoas e bens.

Interveio o Vereador José Custódio para parabenizar a empresa local que abriu no Mercado Municipal, nas instalações do antigo Panorama, esperando que obtenha o mesmo sucesso e notoriedade do anterior estabelecimento.

O Vice-Presidente disse que também se associavam a esse reconhecimento, disse já ter tido a possibilidade de consultar e efetivamente é um espaço diferenciador e apelativo. Será

seguramente um projeto de sucesso e poderá aportar a Melgaço de forma muito positiva. Era um desígnio do Município a reabilitação do Mercado Municipal, neste momento concretizou-se.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

314. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 14 de 12-07-2023.
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 14 de 12-07-2023.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

315. Justificação de faltas.
Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

316. Presente para efeitos de aprovação a proposta de colocação de um sinal de sentido único na praça da República junto à Caixa Geral de Depósitos e um sinal de proibido virar à esquerda na Rua Cónego Professor Doutor José Marques, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10779 de 02-11-2023 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta apresentada.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

317. Presente requerimento em nome de Manuel de Carvalho, cabeça de casal da herança aberta por óbito de Sara de Lourdes Alves, a solicitar a emissão de certidão de propriedade, relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 1133 e 1658, da freguesia da Gave, concelho de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10622 de 23-10-2023 e no uso da competência prevista no artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, aprovar a emissão de certidão de propriedade, relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 1133 e 1658, da freguesia da Gave, concelho de Melgaço, que ficará anexo a esta ata.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

318. Presente requerimento em nome de Maria Albertina Gonçalves Esteves, cabeça de casal da herança aberta por óbito de Manuel Gonçalves, a solicitar a emissão de certidão de propriedade indivisa, relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 1918, 2023 e 3155, da freguesia da Gave, concelho de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10593 de 23-10-2023 e no uso da competência prevista no artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 1918, 2023 e 3155, da freguesia da Gave, concelho de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

319. Presente requerimento em nome de Francelina Rodrigues, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de sua mãe Sara Rodrigues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 327, da freguesia da Gave, concelho de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10574 de 23-10-2023 e no uso da competência prevista no artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a aprovação da emissão de certidão de compropriedade, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 327, da freguesia da Gave, concelho de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

320. Presente requerimento em nome de Paulo José de Castro Cerdeira Rodrigues, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 141, da freguesia de Alvaredo, concelho de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10559 de 20-10-2023 e no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 46.º do CIMI, aprovar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 141, da freguesia de Alvaredo, concelho de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

321. Presente para efeitos de aprovação a proposta de suspensão da Feira Semanal no dia 24 de novembro, por motivos da realização da Festa do Espumante, bem como, a aprovação do respetivo Edital, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10591 de 23-10-2023 e ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas Não Sedentárias, a aprovação da proposta de suspensão da Feira Semanal no dia 24 de novembro de 2023, bem como, o respetivo Edital. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

322. Presente para efeitos de aprovação o pedido de estatuto de Utilidade Pública da Associação Desportiva Cultural e Recreativa Melgaço em Patins, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10441 de 19-10-2023 e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei-

Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, a aprovação do pedido de estatuto de Utilidade Pública da Associação Desportiva Cultural e Recreativa Melgaço em Patins.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

323. Presente ofício da Associação Cultural Recreativa, Desportiva Melgaço em Movimento, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 2.500,00€, para a realização da festa de Natal dos filhos dos funcionários do Município de Melgaço. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10039 de 12-10-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2.500,00€, para a realização da festa de Natal dos filhos dos funcionários do Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

324. Presente para efeitos de aprovação a proposta de Apoio ao arrendamento/crédito habitação, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10590 de 23-10-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de apoio no valor de 100,00€, para apoio ao arrendamento/crédito habitação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

325. Presente para efeitos de aprovação a proposta de Apoio ao arrendamento/crédito habitação, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10249 de 17-10-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de apoio no valor de 95,62€, para apoio arrendamento/crédito habitação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

326. Presente para efeitos de aprovação a proposta de auxílio económicos da Ação Social Escolar - Candidaturas Extemporâneas, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9044 de 15-09-2023 e no uso da competência prevista na alínea hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de atribuição do 1.º escalão de apoio ao aluno, correspondente a 100,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

327. Presente para efeitos de aprovação a proposta de auxílio económicos da Ação Social Escolar - Candidaturas Extemporâneas, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10405 de 18-10-2023 e no uso da competência prevista na alínea hh) do

artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de atribuição do 2.º escalão de apoio à aluna, correspondente a 50,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

328. Presente para efeitos de aprovação a proposta de auxílio económicos da Ação Social Escolar - Candidaturas Extemporâneas, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9391 de 25-09-2023 e no uso da competência prevista na alínea hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de atribuição do 1.º escalão de apoio ao aluno, correspondente a 80,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

329. Presente para efeitos de aprovação a adenda ao acordo celebrado entre o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Câmara Municipal, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10876 de 27-10-2023 e no uso da competência prevista na alínea p) do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da adenda ao acordo celebrado entre o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

330. Presente pedido do Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 5.200,00€, para participar no Festival de Folclore organizado pela Comunidade Melgacense residente em Villeparisis. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 10874 de 27-10-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2.600,00€, para a participação no Festival de Folclore organizado pela Comunidade Melgacense residente em Villeparisis.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

331. Presente para efeitos de ratificação a aprovação de emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato de tarefa para a contratação de um técnico habilitado para continuação do BUPI no Município de Melgaço, para prestar serviço de topografia, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente explicou que o BUPI dispunha de financiamento, neste momento foi feito pedido de prorrogação do prazo de financiamento, para ser possível manter o quadro de recursos humanos. Informou que até junho de 2023, era objetivo deste serviço a concretização de dezasseis mil parcelas, registaram-se cerca de oito mil. Este número foi num momento inicial fruto da falta de procura por parte da população, neste momento a procura é muito superior. Tem se apostado num serviço de qualidade, em que sempre que

existem dúvidas os serviços dirigem-se ao local e fazem as correspondentes medições, contribuindo para alguma falta de celeridade.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes para dar nota que apesar de não ser atribuição do Município o envolvimento realizado por este, acredita que é certo e completamente adaptado à realidade do concelho, maioritariamente envelhecido e rural. Afirmou que é importante o alargamento do prazo, bem como que as pessoas tenham consciência da importância e da oportunidade. Efetivamente não é cumprido o objetivo, mas é fruto de se fazer um trabalho mais assertivo.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º10453 de 19-10-2023 e para os efeitos previstos no artigo 3.º da Portaria n.º149/2015, de 26 de maio e no uso da competência prevista no n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro conjugado com o n.º3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a aprovação de parecer prévio favorável à celebração do contrato de tarefa para a contratação de um técnico habilitado para continuação do BUPI no Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Presidência

332. Presente para efeitos de aprovação a proposta de contrair empréstimo de curto prazo até ao montante de 750 000,00€ para o ano de 2024, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com três votos contra dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º10849 de 26-10-2023 e no uso do artigo 25.º do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e artigo 50.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, a aprovação da proposta a contrair empréstimo de curto prazo até ao montante de 750.000,00€ para o ano 2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Vice-Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia Luz Domingues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Vice-Presidente



José Adriano Esteves Lima

